



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026 - Nº 780



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 234/2026 RIO SONO - TO 26 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Gestora Municipal responsável pela elaboração do Referencial Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do município de Rio Sono, em conformidade com a BNCC, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – Lei nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei 15.388 de 14 de abril de 2026, Plano Estadual de Educação Lei 2.977 de 8 de julho de 2025 e Plano Municipal de Educação – Lei nº 244/2015 de 17 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução que institui a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Lei nº 13.415/2017 e BNCC Computação;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento ao Documento Curricular do Tocantins (DCT) para as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Gestora Municipal**, com a finalidade de coordenar, sistematizar e elaborar o Referencial Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Rio Sono – TO.

Art. 2º Compete à Comissão Gestora, no âmbito de suas atribuições: Realizar estudos aprofundados dos marcos legais, incluindo a LDBEN, a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais;

Elaborar o cronograma de atividades para o processo de revisão e construção curricular;

Criar um glossário de termos e expressões (geral e específico por área de conhecimento) para suporte pedagógico e formação continuada;

Promover o regime de colaboração para assegurar a unidade entre as etapas da educação básica.

Art. 3º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros:

Um Coordenador(a) Geral;

II. Um Ponto Focal

Dois representantes/ Redatores da Educação Infantil;

Dois representantes/Redatores do Ensino Fundamental.

Um Gestor Escolar

§ 1º Os representantes da Comissão Gestora são aqueles listados no Anexo.

§ 2º A eventual alteração de representante de que trata este artigo

dar-se-á por ato do(a) titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º A Comissão Gestora é temporária e terá prazo até dezembro de 2026 para atuação nas atividades de elaboração, divulgação e consolidação do Referencial Curricular, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, apenas uma vez e caso necessário, por ato do titular da Pasta.

Art. 5º A participação na Comissão Gestora será considerada prestação de relevante serviço público relevante e não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

Valdélia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 004/2026 MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Agente de Contratação, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da legislação vigente, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2026, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA, COMPREENDENDO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TOMÁS DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE RIO SONO – TO, destinados ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO SONO – TO, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.891.147/0001-78, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 2019, Centro, Pedro Afonso – TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA, COMPREENDENDO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TOMÁS DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE RIO SONO – TO	Obra	01	SV	R\$ 276.917,00	R\$ 276.917,00

TOTAL DO CERTAME: R\$ 276.917,00 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos e dezessete reais).

PUBLIQUE-SE.

RIO SONO/TO, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

MARIA ELIANE ARRUDA NERES SUDRÉ
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO SONO – TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.088.510/0001-23, com sede na Av. Domeville Bezerra, s/nº, SL 01, Rio Sono – TO, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, Sra. MARIA ELIANE ARRUDA NERES SUDRÉ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.891.147/0001-78, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 2019, Centro, Pedro Afonso/TO, CEP 77.710-000, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA DA PENHA GONÇALVES PEREIRA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura, compreendendo ampliação e reforma da Escola Municipal Tomás de Aquino, no Município de Rio Sono – TO, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 276.917,00 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos e dezessete reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, correspondentes a 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução contratual correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Educação de Rio Sono – TO, conforme previsão constante no Processo Administrativo nº 004/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2026 e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

MARIA ELIANE ARRUDA NERES SUDRÉ

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

